

DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO PARA 53ª, 61ª E 95ª ZE'S

PORTARIA N.º 130/2023 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12, § 5º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 13.2.2023, a dra. LIANA ALENCAR CORREIA, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús, para atuar perante a 61ª Zona Eleitoral, sediada no município de Tamboril, durante férias da titular, dra. Vanessa Malveira Cavalcanti . CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 132/2023 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 1º.2.2023, o dr. JOÃO PIMENTEL BRITO, Juiz do 1º Núcleo de Custódia e de Inquérito da Comarca de Juazeiro do Norte, para responder pela 53ª Zona Eleitoral, sediada no município de Nova Olinda, durante as férias do titular, dr. Herick Bezerra Tavares. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 137/2023 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 18.2.2023, o dr. FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para responder pela 95ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, durante férias da titular, dra. Cristiane Maria Martins Pinto de Faria. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 2 de fevereiro de 2023.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-CE N.º 134/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000000933-1, RESOLVE lotar na Seção de Gerenciamento do Cadastro Eleitoral - SECAD a servidora ANA CRISTINA BASTOS MOREIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, removida para este Regional para acompanhamento de cônjuge, anteriormente lotada no Cartório da 94ª Zona Eleitoral - Fortaleza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de fevereiro de 2023.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

PORTARIA TRE/CE Nº 105/2023 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o Prêmio Boas Práticas 2023 da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 695/2018, que instituiu o Prêmio Boas Práticas no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Prêmio Boas Práticas 2023 da Justiça Eleitoral do Ceará (PBP 2023).

Art. 2º O PBP 2023 tem como objetivo estimular a inovação, identificando, divulgando e premiando práticas que contribuam para o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 3º As práticas inscritas no concurso devem contribuir para o alcance dos macrodesafios estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará (Resolução TRE-CE nº 793/2020) e estar vinculadas à arquitetura de processos.

Art. 4º As práticas que atenderem as formalidades preliminares serão avaliadas por comissão especialmente constituída para tal fim.

Parágrafo único. As 5 (cinco) melhores práticas serão submetidas à votação das servidoras e dos servidores.

Art. 5º Poderão participar do concurso, de forma individual ou coletiva, servidoras e servidores que estiverem em exercício na Justiça Eleitoral do Ceará, inclusive os requisitados, os cedidos ou sem vínculo funcional, com exceção dos integrantes do Laboratório de Inovação e Inteligência da Justiça Eleitoral do Ceará (LIODS-JECE) e de qualquer servidora ou servidor que participar da comissão julgadora.

Art. 6º Será lançado edital específico tratando das regras do concurso, tais como cronograma, comissão avaliadora, descrição das etapas, critérios de avaliação, votação, divulgação de resultados e prêmios.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

DES. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 331/2018 celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2023. Fundamento: no artigo 57, II e art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 331/2018, e na autorização contida no Processo SEI n.º 2022.0.00001513-0. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 31/01/2023

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI n.º 2022.0.000013612-4. Espécie: Contrato n.º 7/2023. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para motores e bombas hidráulicas prediais e